

Data da Publicação: 14/11/2023

Presidente

Secretária da Câmara



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

Avenida Adrião Monteiro N° 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000

e – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

DECRETO DO LEGISLATIVO N° 06 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.0

*Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Capivari do Sul, referente ao exercício de 2021. Falhas formais e de Controle Interno. **Parecer Favorável com ressalvas.***

Art. 1.º As Contas Públicas do Município de Capivari do Sul, referente ao exercício de 2021, sob a responsabilidade do senhor administrador **Leandro Monteiro dos Santos**, Prefeito Municipal são consideradas **APROVADAS COM RESSALVAS**, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul n° 21.745, referente à prestação de Contas do Executivo Municipal do ano de 2021, Processo n° 000552-0200/21-8.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul mencionado no caput deste artigo é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capivari do Sul (RS), em 14 de novembro de 2023.

Vereador GEOVANE SILVEIRA

Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se

Vereador FABIANO HOMEM

1º Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”